

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

GABINETE DO VEREADOR MAGNO ARAÚJO



REQUERIMENTO Nº 53 /2019
Autor: Magno Araújo

Ao excelentíssimo Presidente da Câmara municipal de vereadores Tobias Barreto.

EMENTA – Requer a instalação de caixa de distribuição de água no Conjunto Irmã Dulce.

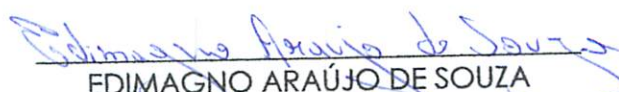
Cumprimentando-o cordialmente, venho mui respeitosamente, no uso das atribuições Regimentais com fulcro nos artigos 138, Parágrafo Único e 141 "caput", do REGIMENTO INTERNO, apresentar a MESA DIRETORA ouvindo o plenário REQUERIMENTO a ser encaminhado ao excelentíssimo senhor Governador de Sergipe e a DESO para que esses procedam a construção de um reservatório para distribuição de água no Conjunto Irmã Dulce, Lagoa do Carvão e Cruz.

JUSTIFICATIVA

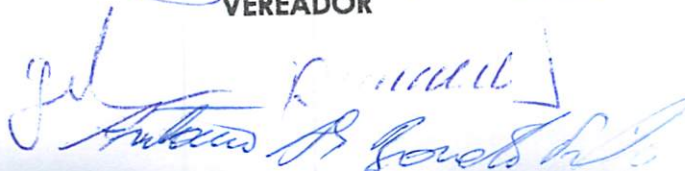
CONSIDERANDO QUE, os moradores do Conjunto Irmã Dulce a muitos anos sofrem com o abastecimento de água, mesmo quando uma parte da cidade está com o abastecimento regularizado essas comunidades sofrem com o desabastecimento.

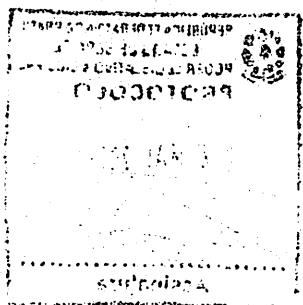
CONSIDERANDO QUE, relatos de técnicos da própria DESO falam dessa necessidade em virtude da dificuldade na realização de manobras para esse setor da cidade.

Câmara Municipal de vereadores de Tobias Barreto – SE, 15 -05-2019


EDIMAGNO ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR







RECORRIDO Nº _____
DATA DE RECEBIMENTO _____

Às autoridades competentes do Município de São Carlos, para que sejam tomadas as providências cabíveis em relação ao presente.

Assunto: - Pedido de registro de marca para a fabricação de água de cana-de-açúcar.
Dulce.

Conforme solicitado, vem sendo encaminhado para o Departamento de Registro de Marcas do Município de São Carlos, para que seja analisado e providenciado o registro da marca para a fabricação de água de cana-de-açúcar, conforme solicitado pelo interessado. O presente requerimento encontra-se em andamento e aguarda-se a conclusão do processo de registro da marca.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os produtores de água de cana-de-açúcar têm direito de registrar sua marca para proteção e identificação do produto, e considerando que o presente requerimento encontra-se em andamento e aguarda-se a conclusão do processo de registro da marca.

CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de registro da marca para a fabricação de água de cana-de-açúcar, e considerando que o presente requerimento encontra-se em andamento e aguarda-se a conclusão do processo de registro da marca.

São Carlos, 25 de Junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA